

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

MU
F

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência apresentar o relatório mensal no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de outubro de 2011.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de janeiro a outubro de 2011.
4. O resultado acumulado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 2.812.778,89.

r

diretos e diversos indiretos.

5. A Recuperanda gera em torno de 136 empregos

11/2
74

R\$ 721.941,83.

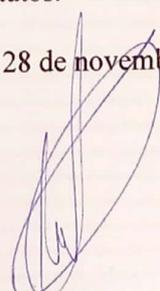
6. O faturamento médio do período foi da ordem de

7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento, não obstante tenha apresentado prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.


Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 124747-0/07 - S - RJ